



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 553, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para proferir palestra na Jornada de Integração Jurídica Ministério Público e Exército Brasileiro, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2020, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.116143/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferir palestra na Jornada de Integração Jurídica Ministério Público e Exército Brasileiro, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2020, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN